



DECRETO Nº2349, de 03 de Setembro de 2021

“DISPÕE SOBRE O **PONTO FACULTATIVO** NO DIA 06/09/2021, (SEGUNDA-FEIRA) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando que no dia 07 de Setembro é feriado da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para todos os servidores públicos no dia 06/09/2021 (Segunda-Feira), em razão do Feriado do dia 07 de Setembro.

Art. 2º - Os serviços e as atividades essenciais do Município, notadamente os inerentes à Saúde (Hospital de Pequeno Porte José Baioco, UBS1 e UBS4, Casa do Covid, Vigilância em Saúde), coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não serão alcançados por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste/RO, 03 de Setembro de 2021.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO